

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 368/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 243/2023

O Secretário de Cultura e Eventos do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **LA DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, com sede na Rua Martins Júnior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina - PE, Representante exclusivo da atração: **LIA DE ITAMARACÁ**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Para apresentação de shows artísticos e musical da atração artística citada no dia 14 de janeiro de 2024, no Pátio da Igreja matriz de São Gonçalo em Itapissuma - PE.

Itapissuma, 12 de Janeiro de 2024.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER